

PORTARIA Nº 433/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando dos artigos 97, inciso IV, da Constituição Federal 97, inciso VII, da Constituição Estadual c/c o disposto a Lei Municipal nº 971/2000, de 28 de fevereiro de 2000.

Considerando, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existente, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

Considerando, a justificativa contida no Ofício nº 123/2019, de 31 de julho de 2019, da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

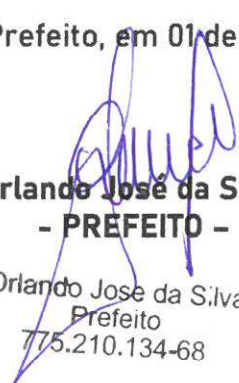
Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto a Secretaria Municipal de Educação a pessoa física adiante relacionado, até 31 de dezembro de 2019;

- JOSÉLIA CRISTINA DOS SANTOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.



Orlando José da Silva
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br